



**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1**

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os docum conforme a forma de contratação.

**UNIDADE SOLICITANTE**

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
CODES	ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA	8692

**DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO**

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	150788 (Cartão Identificação)	<p>Crachá em PVC com impressão colorida (4 cores) somente na frente, conforme modelo anexo. A foto e o nome serão fornecidos pelo TRE no momento da prestação do serviço.</p> <p>Dimensões aproximadas: altura 85mm X largura 55mm e espessura mínima de 0,76 mm</p> <p>Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor verde, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com presilha clip jacaré.</p> <p>Fornecimento parcelado durante o exercício 2024.</p> <p>O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes dos novos estagiários se dará por e-mail.</p> <p><b>Prazo de entrega: 24 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora.</b></p>	UN	150

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1	(79) 996826234	movicarse@yahoo.c
1. Movicar Comércio e Serviços LTDA		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 12,00 por crachá. Total: R\$ 1800,00
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: sob demanda e atendimento 24h após a aprovação do layout pela SEGED

**CONTRATAÇÃO**

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: Identificação dos estagiários

2. Necessidade:

A contratação destina-se a padronizar a forma de identificação dos estagiários, perante os públicos interno e externo.

O prazo de 24 horas foi definido para reduzir, ao máximo, o tempo em que os estagiários transitariam pelas instalações do TRE sem estarem identificados, por razões de segurança institucional e para responsabilização por condutas inadequadas.

A empresa deve ser, preferencialmente, do mercado local, para que o custo do envio não onere excessivamente a fornecedora e, principalmente, para não acontecer o ocorrido em 2023, que a empresa contratada era de outro estado e muitos crachás foram extraviados, acarretando em prejuízos.

A contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento em que se verificarem defeitos de execução, **no prazo de 24 horas**, a contar do comunicado, por escrito, realizado pela **Gestora da Contratação**.

3. Benefícios para a Instituição:

A identificação do estagiário estará atendendo às normas da segurança institucional e permite que o usuário do crachá venha a ser responsabilizado, se for o caso.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A identificação do estagiário estará atendendo às normas da segurança institucional e permite que o usuário do crachá venha a ser responsabilizado, se for o caso.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSÁRIO MARTINS DE ALMEIDA, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 12/01/2024, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1480815** e o código CRC **4E3ACFF9**.